

PROJETO DE LEI N° 082, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O 4º CAMPEONATO COMUNITÁRIO DE FUTSAL FEMININO ADULTO 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para “Despesa com contratação de serviço de arbitragem para o 4º Campeonato Comunitário de Futsal Feminino Adulto 2012”, através da seguinte dotação orçamentária:

009 - Secretaria Municipal de Esportes

001 - Secretaria Municipal de Esportes

009001.2781200012.059 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes

333903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 230) R\$ 3.500,00

Fonte de recurso: 1101 - Recursos do Tesouro

Art. 2º Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Castelo

001 - Câmara Municipal de Castelo

001 - Câmara Municipal de Castelo

001001.0103100642.111 - Manutenção das Atividades Administrativas e Funcionais do Poder Legislativo

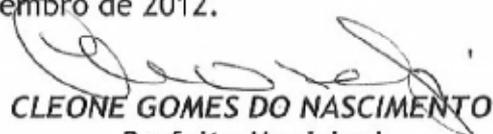
333903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção (ficha 005) R\$ 3.500,00

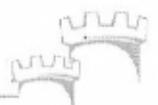
Fonte de recursos: 1101 - Recursos do Tesouro

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo - ES, 07 de Novembro de 2012.


CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N°. 082, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

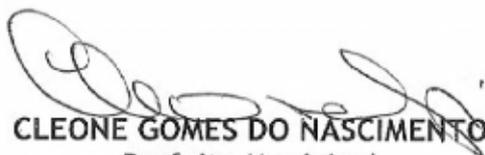
**Ilustre Presidente,
Nobres Vereadores;**

Em anexo, estamos encaminhando para apreciação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei N°. 082/2012, que versa sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para “Despesa com contratação de serviço de arbitragem para o 4º Campeonato Comunitário de Futsal Feminino Adulto 2012”.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Castelo - ES, 07 de Novembro de 2012.

Atenciosamente,


CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Processo nº 17605/2012

